



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**RESOLUÇÃO DE MESA. 02/2020 de 27 de abril de 2020.**

**“Revoga o artigo 4º da resolução de mesa nº 01/2020.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale/RS, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, EM RAZÃO da pandemia denominada COVID-19, promulga a seguinte RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º - Revoga o artigo 4º da resolução de mesa nº 01/2020.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º: Está resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale/RS – RS, 27 de abril de 2020.

---

**JERSON VOLNEI PILGER**  
Presidente da Câmara